

## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA <u>AUTÓGRAFO NÚMERO 011/2020</u> <u>PROJETO DE LEI NÚMERO 401/2019</u>

Denomina Avenida Sargento Armando de Souza via pública do Município.

Art. 1º Fica denominada Avenida Sargento Armando de Souza a via pública da sede do Município conhecida como Rua "G" do loteamento Jardim Ipê Rosa, com início na Avenida Capitão Manoel Joaquim Pinto de Arruda e término no prolongamento da Rua Bernardino Veltri, neste loteamento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro do ano de 2020 (dois mil e vinte).

TENENTE SANTANA
Presidente